



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 8/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, a partir de 10.1.2006, as férias da Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 9.1 a 7.2.2006, relativas ao 1º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente